FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

AVISO PRÉVIO DE GREVE

TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SNS| SESARAM | SRS RAA | IPSS | SETOR DE SERVIÇOS

02 DE DEZEMBRO DE 2026

Exmos. Senhores:

Primeiro-Ministro, Ministro da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro de Estado e das Finanças, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Secretária de Estado da Administração Pública e demais membros do Governo;

Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do Governo Regional;

Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do Governo Regional;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);

Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;

Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE, I.P.)

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS);
União das Misericórdias Portuguesas (UMP);
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML);
Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL);
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI);
Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário;
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);

Membros das direções da Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

A todas as associações patronais e entidades empregadoras seja qual for a sua natureza jurídica, que tenham por objeto atividades integradas no setor da Educação, da Investigação Científica, da Formação Profissional e similares, de qualquer grau de ensino.

Sede Viana do Castelo: Primeira Avenida, Lote 317/318, R/C DT, Amorosa – 4935-580 CHAFÉ
Telefones: 258 078 833 | 932 194 389 | 932 024 652 |933 556 375
Delegação Paço de Arcos – Telefones: 218 206 925 | 937 513 807 | 928 223 859 | 928 473 505
@: fesinap@fesinap.pt | NIPC: 516 037 196

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

A Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESINAP, NIF 516 037 196, com estatutos alterados e republicados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 13, de 08/04/2024 e sede social sita na Primeira Avenida, Lote 317/318, R/C DT, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ, Viana do Castelo, em representação dos sindicatos que a integram, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 394.º a 398.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atualizada e, artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua atual redação**, vem declarar e tornar pública greve:**

Dia 02 de Dezembro de 2026, entre as 00:00 horas e as 24:00 horas: dos trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local, outros trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, incluindo os que exercem funções no Serviço Nacional de Saúde (SNS), Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRS), independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais, especiais ou subsistentes, dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e, ainda, os trabalhadores dos serviços de limpeza, refeitórios e cantinas das entidades identificadas, como forma de luta e protesto, com os fundamentos seguintes:

Subida de um nível remuneratório para todos os trabalhadores com, pelo menos, 10 anos de serviço com vínculo emprego público integralmente realizado, independentemente do tipo de contrato (por tempo indeterminado, termo certo e termo incerto), desde que não tenha progredido via Avaliação do Desempenho (SIADAP);

Revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os trabalhadores não comecem do "zero";

Reposição dos pontos do SIADAP retirados aos trabalhadores e não contabilizados para efeito de progressão remuneratória;

Regularização das avaliações do desempenho (SIADAP 3);

Criação do Cartão Refeição, através de negociação em Acordo Coletivo de Trabalho, para o valor diário de 10,20 €, livre de imposto;

Sede Viana do Castelo: Primeira Avenida, Lote 317/318, R/C DT, Amorosa – 4935-580 CHAFÉ
Telefones: 258 078 833 | 932 194 389 | 932 024 652 |933 556 375
Delegação Paço de Arcos – Telefones: 218 206 925 | 937 513 807 | 928 223 859 | 928 473 505
@: fesinap@fesinap.pt | NIPC: 516 037 196

Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) a um maior número de trabalhadores e de áreas funcionais;

Pela aplicação do subsídio de risco na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde e de Enfermagem;

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20:00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 1 de dezembro de 2026 e prolonga-se até ao fim do respetivo ciclo no dia 2 de dezembro de 2026;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00:00 horas do dia 2 de dezembro, a greve pode ir desde o início do ciclo no dia 2 de dezembro e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos serão assegurados nos serviços referidos nos artigos 397.º da LTFP e 537.º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, **um número igual àquele que garante o funcionamento no turno da noite de domingo ou feriado, tomando por referência a escala definida no domingo imediatamente anterior ao pré-aviso de greve, não podendo, em caso algum, ultrapassar o número de trabalhadores de um dia útil de trabalho em cada serviço, aplicando-se de forma transversal, clara e uniforme, a todas Unidades Locais de Saúde (ULS), das entidades do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM) e do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores (SRS),** sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

A **FESINAP** abdica de designar os trabalhadores para a designação dos serviços mínimos e da respetiva escala em detrimento das entidades empregadoras, devendo estas comunicar à **FESINAP** com 48 horas de antecedência as escalas de serviços mínimos.

Serão ainda assegurados os tratamentos de Quimioterapia, Imunoterapia, Hemodiálise já

iniciados e nos serviços de Dádiva de Sangue.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

Nos serviços que não funcionam ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;

Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Viana do Castelo, 12 de novembro de 2026.

O Secretário-Geral,

fesinap
FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE
ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS
NIF: 516 037 196
Praceta do Comércio, Lote 230231, rés-do-chão DT FRT
Amorosa, 4935-580 Chafé Viana do Castelo
258 078 833 - 932 194 389 - 939 719 073
Correio eletrónico: fesinap@outlook.pt

(Mário Rui Alves Domingos Cunha)